



Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca

Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 014/2021

EMENTA: De iniciativa do Poder Legislativo Municipal – Aatoria do Vereador Ricardo José de Souza – Dispõe sobre a Criação e Denominação da praça de Caetés de Guarda Municipal Luiz Manuel da Silva no Município do Ipojuca e dá outras providências.

Apresentado pelo: Poder Legislativo Municipal
Em 04/05/2021

Encaminhado às Comissões de: _____

Em / /2021

Aprovado em 1ª Discussão Em ____/____/2021.

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão Em ____/____/2021.

Presidente

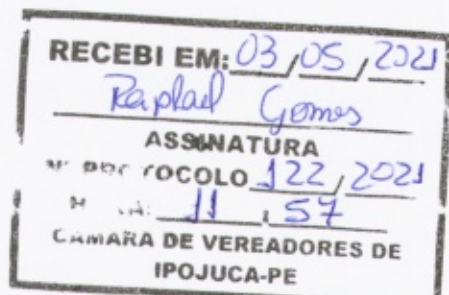
LEI Nº 014/2021



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 014 /2021



“Dispõe sobre Criação e Denominação da Praça de Caetés de Guarda Municipal Luiz Manoel da Silva no Município do Ipojuca e dá outras Providências”

A Câmara Municipal do Ipojuca decreta:

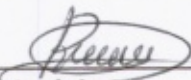
Art. 1º – Fica denominada Guarda Municipal Luiz Manoel da Silva a praça hoje designada como praça da televisão, localizada na rua 04 em Caetés, – no Distrito de Nossa Senhora do Ó, do município do Ipojuca.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.

Ipojuca, em 03 de maio de 2021.



Ricardo José de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

JUSTIFICATIVAS

Como Vereador desta cidade do Ipojuca, é uma honra para mim criar este projeto de lei onde vai homenagear uma pessoa digna de tal homenagem.

Tem este o escopo de homenagear um grande amigo e Guarda Municipal da nossa cidade, uma pessoa que em vida foi muito amado e conhecido por todos, o senhor Luiz Manoel da Silva.

É de se mirar na sua integridade e no seu exemplo de cidadão correto, honesta e íntegro. Foi por 27 anos o Guarda Municipal do Ipojuca atuando em vários locais de atuação. Nascida em 25 de outubro de 1953 em – Ipojuca – PE, Filho de Marina Josefa da Silva (Em Memória), o mesmo descansou em 18 de novembro de 2016, então Casado com a Senhora Maria José da Silva, dessa linda união tiveram juntos seis filhos os nomes deles são, Leonildo José da Silva, Leandro José da Silva, Leandra Maria da Silva (Especial), Lenira Maria da Silva, Leticia Maria da Silva e o casula da família Leonardo José da Silva, deixando também sete netos. Todos em vida para poder ver tão grande homenagem, que este Vereador que Subscrive esta lei, ira honrar seu pai pela linda trajetória na comunidade de Caetés popularmente conhecido por “Seu Lula”.

Onde o mesmo sempre procurou se destacar na comunidade de Caetés ajudando e se doando para beneficios de todos, uma das primeiras famílias moradores da comunidade de Caetés, por um tempo foi Guarda Municipal da escala, cuidou da bamba d’água do local, também atual de motorista da Ambulância entre outros locais de atuação em caetés.

O Srº Luiz Manoel da Silva, criou seus filhos na sua residência em frente à praça da televisão, que estamos homenageando com seu nome, o mesmo além de tudo foi a pessoa que cuidou da praça da televisão e ficava em sua posse a chave da televisão.

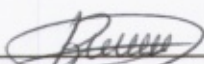
Enfim foram inúmeros os trabalhos que o credencia a ser hoje homenageado com o seu nome um bem público de grande importância para o Município, como será a Praça de Caetés. Muitos em memória do Ipojuca são merecedores desta homenagem, mas no momento vimos como a oportunidade única aquele que não poupou esforços para ver sua comunidade crescer e se desenvolver.

Bem como para ficar encravada na memória das pessoas a sua lembrança quando adentrar a praça pública que ora receberá o seu nome. Acrescentamos mais, que seja feito um trabalho biográfico sobre a mesmo e seja exposto no acesso principal praça de Caetés, para que todos visitantes desse bem público saibam da origem de seu nome.

Câmara Municipal do Ipojuca

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte-e-um.

AUTOR:



Ricardo José de Souza
Vereador